

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: Estado, Constituição e Política Criminal

PROFESSOR: Dr. André Luís Callegari

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A expansão do Direito Penal e a proteção de novos bens jurídicos. A política penal contemporânea e a globalização do Direito Penal. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro e internacional. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais. A instrumentalização do Direito Penal como política de segurança e controle social.

Objetivos

A disciplina visa a abordar os problemas atuais do Direito Penal e da política criminal contemporânea, desde o interior da perspectiva constitucional. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 A política penal de expansão do Direito Penal.
2. Os novos modelos de intervenção penal. A crise contemporânea. O modelo penal da segurança do cidadão. Estratégias para um modelo penal de bem estar social.
3. Sociedade de risco e a política da segurança do cidadão. O debate distorcido. Discussão do modelo penal da segurança do cidadão.
4. A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal I.

5. A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal II.
6. A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal III.
7. Direito Penal e sociedade de risco I.
8. Direito Penal e sociedade de risco II. Segurança e Direito Penal.
9. O subsistema penal de exceção na crise do Estado.
10. A constituição como marco de criminalização e proteção de bens jurídicos.

BIBLIOGRAFIA

- DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. *La política criminal en la encrucijada*. Buenos Aires: B de F, 2007.
- PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. *La seguridad como fundamento de la deriva del Derecho Penal postmoderno*. Madrid: Iustel, 2007.
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia y Sistema Penal*. Buenos Aires: B de F, 2004.
- BRANDARIZ GARCÍA, José Ángel. *Política criminal de la exclusión*. Granada: Comares, 2007.
- JAKOBS, Günther; CANCIO MELIÁ, Manuel. *Direito Penal do Inimigo*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. Tradução de André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli.
- FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías*. Madrid: Trotta, 1999.
- ROXIN, Claus. *A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *La expansión del Derecho Penal: Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales*. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.
- STERNBERG-LIEBEN, Detlev. *Bien jurídico, proporcionalidad y libertad del legislador penal: la teoría del bien jurídico*. Madrid: Marcial Pons, 2007. Organização de Roland Hefendehl.
- ZAFFARONI, Eugenio Raul. *La legitimación del control penal de los "extraños: Derecho Penal del enemigo. El discurso penal de la exclusión*. Madrid: Edisofer libros jurídicos, 2006. Organizadores: Manuel Cancio Meliá e Carlos Gómez-Jara Díez. v. 1.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através da participação nos seminários e de monografia ao final do semestre.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: **Hermenêutica, Interpretação do Direito e Linguagem**

PROFESSOR: Dr. Lenio Luiz Streck

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 60 h-a

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

O Seminário propicia a discussão das condições de possibilidade para a superação do modelo hermênutico-interpretativo, vigente no Direito brasileiro. Imprescindível, destarte, que se conecte a interpretação do Direito com o mundo da vida, mediante a utilização das diversas teorias que tratam da aplicação/concreção do Direito. Isto porque a viragem linguística (linguistic turn) ocorrida no campo da filosofia neste século trouxe significativos avanços para o tema da interpretação do Direito. Na dogmática jurídica brasileira, entretanto, ainda vigora o paradigma epistemológico (e objetificante) da filosofia da consciência, no interior da qual a linguagem é vista/entendida como uma terceira coisa que se interpõe entre o sujeito e o objeto. Daí a necessidade da elaboração de uma crítica à hermenêutica jurídica tradicional, através, fundamentalmente, dos aportes da hermenêutica filosófica, pela qual o horizonte do sentido é dado pela compreensão (Heidegger) e ser que pode ser compreendido é linguagem (Gadamer), onde a linguagem não é simplesmente objeto, e sim, horizonte aberto e estruturado e onde a interpretação faz surgir o sentido.

A partir dos aportes da hermenêutica filosófica ("método" hermenêutico), busca-se uma revisão crítica dos temas centrais transmitidos pela tradição filosófica e jurídica através da linguagem, como destruição e revolvimento do chão linguístico da metafísica ocidental, mediante o qual é possível des-cobrir um indisfarçável projeto de analítica da linguagem, numa imediata proximidade com a

praxis humana, como existência e faticidade, onde a linguagem - o sentido, a denotação - não é analisada num sistema fechado de referências, mas, sim, no plano da historicidade (Heidegger, Gadamer-Stein). A disciplina (seminário) procura, nesse contexto, não se desligar da existência concreta, nem da carga pré-ontológica que na existência já vem sempre antecipada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I – SEMINÁRIOS INTRODUTÓRIOS: A HERMENÊUTICA E A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. DO ROMANTISMO AO PROBLEMA METODOLÓGICO DO SÉCULO XIX.

1. O problema da hermenêutica no âmbito da filosofia: das hermenêuticas especiais, passando pela construção de uma teoria geral da interpretação até desaguar na sua função de metodologia das ciências do espírito.

2. Introdução histórica ao problema da interpretação no direito.

PARTE II – A HERMENÊUTICA E A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO NO SÉCULO XX: GIRO LINGUISTICO, GIRO HERMENÊUTICO E AS NOVAS TEORIAS DO DIREITO QUE PROCURAM DAR RESPOSTA AO PROBLEMA DA INTERPRETAÇÃO (O CHAMADO “POS-POSITIVISMO”)

1. Breve esboço sobre o chamado *giro lingüístico*.

2. O Início do Giro hermenêutico na Filosofia.

3. A contribuição de Hans-Georg Gadamer.

4. O Iluminismo Hermenêutico de Jürgen Habermas.

5. A teoria da Argumentação Jurídica e a Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy.

6. Dworkin e o direito como prática interpretativa

PARTE III – SÍNTESE CONCLUSIVA E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

1. A tarefa de uma Nova Crítica do Direito (NCD)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008. Tradução de Virgílio Afonso da Silva.

CASTANHEIRA NEVES, Antonio. *Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*. Coimbra, 2008.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdad y Metodo I e II*. Salamanca: Sígueme, 1996. Wahrheit und Methode.

GÜNTHER, Klaus. *Teoria da Argumentação no Direito e na Moral: justificação e aplicação*. São Paulo: Landy, 2004.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia I e II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e Tempo I e II*. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. *O que é uma coisa*. Lisboa: 70, 1992.

STEIN, Ernildo. *Diferença e Metafísica*. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

STRECK, Lenio Luiz. *Verdade e Consenso*. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas: da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através de uma monografia final com tema livre, desde que relacionado ao seminário. A monografia deverá obedecer às regras da ABNT, com introdução, desenvolvimento e considerações finais, e conter, no mínimo, 50 páginas e, no máximo, 80. O doutorando também será avaliado pela participação nos seminários e pelas fichas de leitura.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: O Direito sob a Ótica Cosmopolítica

PROFESSOR: Dra. Jânia Maria Lopes Saldanha

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A perspectiva cosmopolita sob a ótica da filosofia, da política e do direito. Possíveis aplicações da ótica cosmopolita no direito contemporâneo. A refundação dos poderes a partir da ótica cosmopolita. A internacionalização do direito e o papel dos tribunais para a efetivação dos valores cosmopolitas.

OBJETIVOS

1. Discernir e debater os possíveis sentidos contemporâneos do cosmopolitismo
2. Analisar criticamente o nacionalismo metodológico aplicado ao direito;
3. Contribuir à desconstituição da oposição ontológica entre estatalismo e cosmopolitismo;
4. Desenvolver e debater os conceitos de tradução, tolerância, solidariedade e hospitalidade e seu emprego no campo do direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O traçar de um caminho até o início da modernidade: Muitos cosmopolitismos

- 1.1. O cosmopolitismo dos antigos: os cínicos desafiando as instituições
- 1.2. O cosmopolitismo do medievo: Um aceno acanhado
- 1.3. O cosmopolitismo do início da modernidade: A herança kantiana

1.4. Um balanço: os desafios de um mundo plural frente aos nacionalismos

2: Os desafios teóricos contemporâneos para a construção do cosmopolitismo: a globalização e os vários olhares “cosmopolitas”

- 2.1. Mirar o realismo cosmopolita e seus inimigos: A visão de Beck
- 2.2. Cosmopolitismo em um mundo de estranhos: O cosmopolitismo “sustentável e parcial” em Appiah
- 2.3. A democracia cosmopolita em Held
- 2.4. O cosmopolitismo graduado de Höffe: Visitando Kant
- 2.5. Haveria uma Europa cosmopolita? A visão de Habermas
- 2.6. Zagrebelsky e a defesa do cosmopolitismo

3: A construção do direito cosmopolítico: Jurisdições e a internacionalização do direito

- 3.1. Refundando poderes e valores: A visão de Delmas-Marty.
- 3.2. A internacionalização do direito: O papel dos atores e a centralidade dos tribunais na construção do direito cosmopolítico
- 3.3. A jurisprudência: Prática da mentalidade alargada e exercício de fertilização recíproca
- 3.4. A possível construção de uma comunidade de valores: A ética e a solidariedade desafiando as aspirações cosmopolitas ainda em Delmas-Marty.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- APPIAH, Kwame Anthony. *La ética em um mundo de extraños*. Madrid: Katz, 2007.
- BECK, Ulrich. *La mirada cosmopolita o la guerra es La paz*. Barcelona: Paidós, 2005.
- DELMAS MARTY, Mireille. *Les forces imaginantes du droit (III): la refondation des pouvoirs*. Paris: Seuil, 2007.
- _____. *Les forces imaginantes du droit (IV): vers une communauté de valeurs?* Paris: Seuil, 2011.
- HABERMAS, Jürgen. *A constelação pós-nacional: ensaios políticos*. São Paulo: Littera Mundi, 2001.
- HELD, David. *La democracia y el orden global: del Estado moderno al gobierno cosmopolita*. Barcelona: Paidós, 1997.
- HÖFFE, Otfried. *A democracia no mundo de hoje*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. *Idéias de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 2004.

MOLES L., John. Cosmopolitismo cínico. In: GOULET-CAZÉ, Marie-Odile. BRANHAM, Bracht R. (org.). *Os cínicos: o movimento cínico na antiguidade e o seu legado*. São Paulo: Loyola, 2007.

NOUR, Soraya. *À paz perpétua de Kant – filosofia do direito internacional e das relações internacionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ZAGREBELSKY, Gustavo. *El derecho dúctil: ley, derechos, justicia*. Madrid: Trotta, 2007.

AVALIAÇÃO

Leitura e compreensão da bibliografia básica, participação em aula, elaboração de artigo, apresentação de seminário e auto-avaliação. Análise crítica de casos concretos. Elaboração de um livro.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: em Direito

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: Os desafios das transformações contemporâneas do Direito Privado.

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2011/1

PROFESSOR: Dr. Wilson Engelmann

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

CRÉDITOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: 090499

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A (re)leitura da Teoria do Fato Jurídico apresentada por Pontes de Miranda; o Direito Privado frente à emergência das novas tecnologias, notadamente as nanotecnologias; a importância dos direitos da personalidade e dos contratos no cenário contemporâneo do Direito Privado; o papel do Direito Natural na estrutura axiológica do Direito Privado após a superação da perspectiva dicotômica; o lugar da Filosofia *no* Direito à construção de respostas jurídicas criativas no espaço de inovação tecnológica, potencializadas pelo diálogo entre as Fontes do Direito.

OBJETIVOS (Opcional)

O Seminário pretende investigar e discutir o movimento de transformação pelo qual está sendo submetido o Direito, com ênfase no Direito Privado, a partir dos valores e princípios trazidos pela Constituição da República de 1988. Nesse cenário, se verifica um duplo movimento: “a publicização do direito privado” e a “privatização do direito público”, que não é exclusivo, mas reciprocamente modificativo da relação dicotômica aceita até então. Por outro lado, o contexto dessa transformação também é atravessado pela emergência das novas tecnologias, como as nanotecnologias e as diversas possibilidades dos avanços genéticos, que exigirão novas e criativas

respostas do Direito, além do desenvolvimento de marcos regulatórios à inovação tecnológica, considerando seus reflexos na economia e na produção do conhecimento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A (re)leitura da Teoria do Fato Jurídico (Francisco Cavalcante Pontes de Miranda) e a abertura de espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso dos direitos provenientes das novas tecnologias;
2. Da “Tríplice Hélice” à Hélice Quádrupla: a inovação colaborativa e o “retorno aos sentimentos” como elementos ao desenvolvimento de marcos regulatórios suficientes para os contextos nacional e internacional de inovação tecnológica;
3. A Nanotecnociência como uma Revolução Científica: os Direitos Humanos e uma (nova) filosofia *na* Ciência;
4. Do direito dos particulares ao direito privado: a autonomia da vontade, o papel e a interpretação econômica dos contratos;
5. Direitos Fundamentais e Direito Privado;
6. A razão prática, a ética aristotélica e uma (re)leitura do Direito Natural como suportes filosóficos do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil de 2002;
7. Os direitos da personalidade, como valores do ordenamento jurídico e não meros “direitos”, e os novos direitos decorrentes da revolução (nano)tecnológica;
8. O diálogo entre as fontes do Direito e as cláusulas gerais: alternativas para os desafios das transformações contemporâneas do/no Direito Privado?

BIBLIOGRAFIA

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Direitos Fundamentais e Direito Privado*. Tradução de Ingo Wolfgang e Paulo Mota Pinto. 2ª reimpressão da edição de julho/2003. Coimbra: Almedina, 2009.

DICKEN, Peter. *Mudança Global – Mapeando as Novas Fronteiras da Economia Mundial*. Tradução de Teresa Cristina Felix de Sousa. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ENGELMANN, Wilson. A (re)leitura da teoria do fato jurídico à luz do “diálogo entre as fontes do direito”: abrindo espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso de novos direitos provenientes das nanotecnologias. IN: STRECK, Lenio Luiz e MORAIS, José Luis Bolzan de.

(Orgs.). *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica: Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: Mestrado e Doutorado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011, n. 7.

ENGELMANN, Wilson; FLORES, André Stringhi e WEYERMÜLLER, André Rafael. *Nanotecnologias, Marcos Regulatórios e Direito Ambiental*. Curitiba: Honoris Causa, 2010.

ROPPO, Enzo. *O Contrato*. Tradução de Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 2009.

ENGELMANN, Wilson. *Direito Natural, Ética e Hermenêutica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

ETZKOWITZ, Henry. *Hélice Tríplice: Universidade-Indústria-Governo: Inovação em Movimento*. Tradução de Cristina Hintz. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

PERINE, Marcelo. *Quatro Lições sobre a Ética Aristotélica*. São Paulo: Loyola, 2006.

PERLINGIERI, Pietro. *O Direito Civil na Legalidade Constitucional*. Tradução de Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PONTES DE MIRANDA. *Tratado de Direito Privado*. Parte Geral. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954, tomos I a IV.

AVALIAÇÃO

1. Em cada aula, um(a) doutorando(a) será responsável pela apresentação do tema proposto, utilizando-se de metodologia escolhida entre aquelas disponíveis na literatura específica;
2. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema;
3. A organização do tema deverá levar em consideração: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada;
4. Os demais doutorandos deverão estudar, no mínimo, a indicação da leitura básica e mais um dos textos da leitura complementar, elaborando, para ser entregue ao professor, o Relatório de Leitura, no formato especificado em cada aula;
5. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada doutorando desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema acima explicitado;
6. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, a participação nas aulas, a qualidade dos Relatórios de Leitura produzidos a cada aula, a criatividade da metodologia, o desenvolvimento/aprofundamento do tema a ser apresentado, o relacionamento das

¹ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2010.pdf

ideias dos diversos autores, a indicação de releitura dos temas e o seu enquadramento no contexto atual da sociedade nacional e internacional.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: “Transformações do Estado Contemporâneo”

PROFESSOR: Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2011/1

CARGA HORÁRIA: 60 h-a

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

O seminário analisa o perfil assumido pelo Estado diante das transformações por que passou/passa, incrementadas pelas crises que o atingem, o que implica uma profunda reconsideração de sua estrutura e institucionalização, particularmente, pelo debate que se expressa através da revisão de seu aspecto interno, como Estado do Bem-Estar/Estado Democrático de Direito e de seus vínculos externos, por meio das montagens de experiências de supranacionalidades e de interações (aproximações e distanciamentos). Além disso, interroga as novas circunstâncias que se colocam ante o desfazimento das “certezas” neoliberais e sua repercussão para a – possibilidade de - reconstrução das bases do Estado da modernidade. Ainda, pretende confrontar as novas configurações da política, seus espaços, estratégias e repercussões para e nas práticas jurídicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O desdobramento de um “mito” moderno

O problema da Teoria “Geral” do Estado

Circunstâncias contextuais

Perspectivas de tratamento. Descrição e Prescrição

Circunstâncias metodológicas para uma(s) Teoria do Estado

O Estado: sua conformação moderna. Hobbes contra seu tempo.
A unidade do Poder Político. Centralização e concentração do poder.
Força centrípeta e força centrífuga do/no Estado. Liberalismo(s) e Socialismo(s).
O Estado Moderno
A construção de um “mito”: o Estado de Bem-Estar Social
A dependência do EBE da capacidade/pujança da economia capitalista
Limites e estratégias do EBE, como Estado Democrático de Direito
A infantilização da cidadania e o lugar da política
Direitos sociais e Políticas Públicas e a revisão da estrutura funcional do Estado.
A realização do EBE: políticas públicas e Constituição
De que Estado estamos falando?
A fragmentação do projeto moderno....ou seu reforço/reconstrução
Neofeudalismo ou pós-modernidade
O Estado e suas “crises”: Crise conceitual; Crise estrutural; Crise funcional; Crise constitucional;
Crise política. Há uma nova Crise econômica”?
Por uma Teoria “possível” do/para o Estado Constitucional contemporâneo: circunstâncias a partir
da “nova” crise do “neocapitalismo”.
Apresentação e discussão dos projetos de monografias de conclusão do Seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
_____. *Potere e secolarizzazione: le categorie del tempo*. Torino: Bollati Boringhieri, 2005.
BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: para uma crítica do constitucionalismo*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Col. Estado e Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. Col. Estado e Constituição.
FERRAJOLI, Luigi. *Principia Iuris: teoria del diritto e della democrazia*. Roma: Laterza, 2007. v.2. Teoria della democrazia.
HÄBERLE, Peter. *Estado Constitucional Cooperativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. Tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk.

HABERMAS, Jürgen. *O Ocidente Dividido*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. Tradução de Luciana Villas Bôas.

MARRAMAO, Giacomo. *Dopo il Leviatano: individuo e comunità*. Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo Paradigma: para compreender o mundo de hoje*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. Tradução de Gentil Avelino Tilton.

TOURARD, Hélène. *L'internationalisation des Constitutions Nationales*. Paris: LGDI, 2000.

ZOLO, Danilo e COSTA, Pietro (orgs.) *Lo Stato di Diritto: storia, teoria, critica*. 2ª ed. Milano: Feltrineli, 2003.

AVALIAÇÃO

Leituras e fichamentos, apresentação de seminário e entrega de monografia final. Além disso, o aluno será avaliado por sua participação ativa nos encontros presenciais, bem como em seu desenvolvimento intelectual ao longo do curso.

Os seminários serão definidos em sala de aula, após a apresentação do curso e o estabelecimento de um nivelamento inaugural a serem desenvolvidos nos dois primeiros encontros e em razão do perfil do grupo.